

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

### **PROJETO DE LEI Nº 262, DE 2007**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

**Autor:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relator:** Deputado Regis de Oliveira

#### **I – Relatório**

Trata-se de projeto de decreto legislativo nº 262/07 que busca aprovar o ato de outorga de permissão de à Rádio Eldorado do Paraná Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de São José dos Pinhais Estado do Paraná.

A Comissão de Ciência e tecnologia, comunicação e informática proferiu parecer pelo deferimento e pela homologação do ato do Poder Executivo.

É o relatório.

#### **VOTO**

O pedido guarda sintonia com a Constituição da República, nos exatos termos do art. 223. Por ele, cabe ao Poder Executivo outorgar a renovação concessão, permissão e autorização, para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Satisfeitas as condições constitucionais e atendidas as exigências administrativas para o deferimento da permissão, nenhum óbice há à aprovação do pedido.

O voto é, pois, pela homologação do ato, com expedição do competente decreto legislativo, que liberará a exploração dos serviços postulados.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2007.

**Deputado Regis de Oliveira**  
**Relator**

